



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data

Proposição  
**Medida Provisória nº 671/15**

Autor  
**Deputado Danrlei de Deus Hinterholz**

Nº do prontuário

1 Supressiva    2. substitutiva    3. x modificativa    4. aditiva    5. Substitutivo global

Página    Artigo    Parágrafo    Inciso    alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Altera-se o inciso I do parágrafo 1º do Art. 4º da Medida Provisória 671, de 19 de março de 2015, com a seguinte redação:

“Art. 4º .....

.....

I – a participação de atletas nos colegiados de direção, os quais representarão dez por cento do colegiado, e na eleição para os cargos da entidade;

.....”(NR)

**Justificativa**

O texto da Medida Provisória estabelece que os atletas tenham participação nos colegiados de direção, porém não delimita qual seria o peso dessa participação. Propomos a inclusão de um peso, no caso de dez por cento, para que a opinião e posicionamentos dos atletas tenham o mínimo de representatividade.

PARLAMENTAR